

Ata da Reunião da Comissão Processante.

Em 03 dias do mês de abril de 2023, às 16:00 horas, na Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, no Paço Municipal José De Filippo, com a presença do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, como Presidente da Comissão, do Vereador Cláudio Cosme de Souza e da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva, ambos membros desta comissão, presentes também os vereadores **(COLOCAR OUTROS VEREADORES QUE ESTIVEREM PRESENTES)**. Para início dos trabalhos ficou definido:

- 1) A notificação do Vereador Denunciado Luiz Geraldo da Silva Junior, por meio desta ata, para apresentar defesa prévia por escrito no prazo de dez dias;
- 2) Que caso queira constituir advogado ou representante legal para defesa neste processo, o Denunciado deverá apresentar ofício com procuração, indicando e-mail e WhatsApp para que essa comissão faça comunicação de seus atos;
- 3) No mesmo prazo do item 1, deve o Denunciado indicar testemunhas, arrolando-as com seu nome completo, CPF, endereço e telefone com WhatsApp, justificando-as de forma individual, sob pena de indeferimento;
- 4) Fica convocada reunião para o dia 18 de abril, às 17 horas, no plenário da Câmara Municipal, para emissão de parecer, quando essa comissão irá opinar pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia – fica desde já o Denunciado intimado deste ato.

Antes de encerrada a reunião, o Vereador Cláudio Cosme de Souza repudiou o ato praticado pelo Presidente de fechar a Câmara Municipal, impedindo a realização de reuniões de comissão, conforme registrado na Ata da Reunião da Comissão de Destituição de Membro da Mesa Diretora, destacando que espera que isso não aconteça novamente.

Encerramento: não havendo mais nada a ser discutido o Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente que lida e se aprovada vai por todos assinada.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, 03 de abril de 2023.

1

PROTOCOLO

Recebido em 03/04/23
Gabriel da Silva
Secretaria da Câmara Municipal
14:10

Ata da Reunião da Comissão Processante.

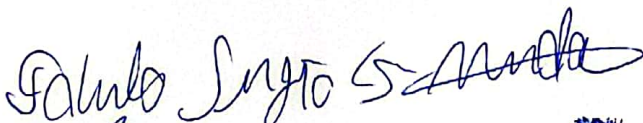

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, no Paço Municipal José De Filippo, com a presença do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, como Presidente da Comissão, do Vereador Cláudio Cosme de Souza e da Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva, ambos membros desta comissão. Para incios dos trabalhos ficou definido:

- 1) A notificação do Vereador Denunciado Luiz Geraldo da Silva Junior, por meio desta ata, para apresentar defesa prévia por escrito no prazo de dez dias;
- 2) Que caso queria constituir advogado ou representante legal para defesa neste processo, o Denunciado deverá apresentar ofício com procuração, indicando e-mail e WhatsApp para que essa comissão faça comunicação de seus atos;
- 3) No mesmo prazo do item 1, deve o Denunciado indicar testemunhas, arrolando-as com seu nome completo, CPF, endereço e telefone com WhatsApp, justificando-as de forma individual, sob pena de indeferimento;
- 4) Fica convocada reunião para o dia 18 de abril, às 17 horas, no plenário da Câmara Municipal, para emissão de parecer, quando essa comissão irá opinar pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia – fica desde já o Denunciado intimado deste ato;

Antes de encerrada a reunião, o Vereador Cláudio Cosme de Souza repudiou o ato praticado pelo Presidente de fechar a Câmara Municipal, impedindo a realização de reuniões de comissão, conforme registrado na Ata da Reunião da Comissão de Destituição de Membro da Mesa Diretora, destacando que espera que isso não aconteça novamente.

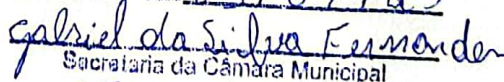
Encerramento: não havendo mais nada a ser discutido o Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente que lida e se aprovada vai por todos assinada.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, 03 de abril de 2023.


PROTOCOLO

Recebido em 03/04/23


Secretaria da Câmara Municipal

15:35 horas


Declaração:

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que autorizei a anular o documento que se encontra anexo a essa declaração por entender que o mesmo se encontrava rasurado.

Informo que o documento foi anulado em 03 de abril de 2023, às 15:20 minutos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rodeiro, 03 de abril de 2023.


Sandra Maria Jacob de Castro
OAB-MG- 45.459

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PROCESSANTE, aos 3 dias do mês de abril de 2023, às 15 horas na Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira reuniram-se o Presidente da Comissão Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, Relator Claudio Cosme de Souza e Ana Cristina Leonel da Silva e requereram a Notificação do denunciado Luiz Geraldo da Silva Junior, para apresentar sua defesa prévia, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta notificação, segue em anexo cópia da ata.

Rodeiro, 03 de abril de 2023.


Paulo Sérgio Pereira de Mendonça

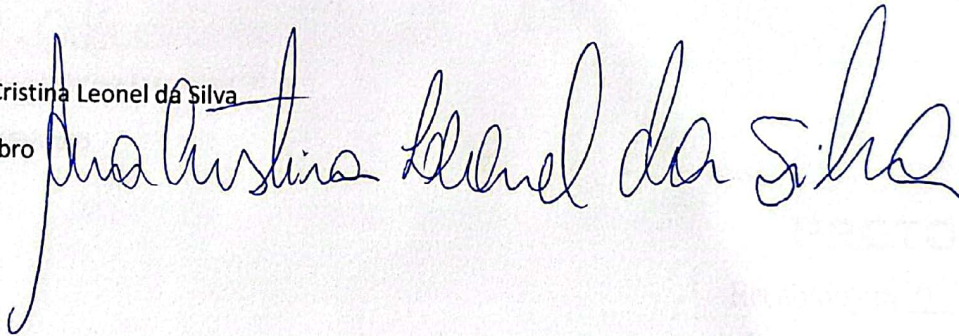
Presidente da Comissão


Claudio Cosme de Souza

Relator

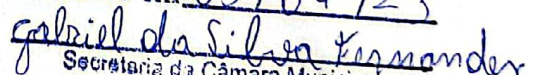
Ana Cristina Leonel da Silva

Membro



PROTOCOLO

Recebido em 03/04/23


Secretaria da Câmara Municipal

15:40 horas

CERTIDÃO:

CERTIFICO para todos os fins que orientei o descarte do documento abaixo às 15:20 horas do dia 03 de abril de 2023, protocolado pelo Vereador Paulo Sergio Pereira de Mendonça de forma apócrifa na Secretaria Geral da Câmara às 14:10 horas deste mesmo dia 03 de abril de 2023:

Ata da Reunião da Comissão Disciplinatória

Às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, às 09:00 horas, no Salão das Sessões, Vereador Frontino Antonio Teixeira, em Plenário Municipal, José De Cássio, com a presença do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, como Presidente da Comissão, do Vereador Claudio Cosme de Souza e da Vereadora Ana Cristina Frontini da Silva, ambos membros desta comissão, presentes também os vereadores **(COLOCAR OUTROS VEREADORES QUE ESTIVEREM PRESENTES)** Para início dos trabalhos, foi definido:

- 1) A notificação do Vereador Denunciado Luiz Geraldo da Silva Junior, por meio desta ata, para apresentar defesa prévia por escrito no prazo de dez dias.
- 2) Que caso queira constituir advogado ou representante legal para defesa neste processo, o Denunciado deverá apresentar ofício com procuração, indicando e-mail e WhatsApp para que essa comissão faça comunicação de seus atos.
- 3) No mesmo prazo do item 1, deve o Denunciado indicar testemunhas arrolando-as com seu nome completo, CPF, endereço e telefone com WhatsApp justificando-as de forma individual, sob pena de indeferimento.
- 4) Fica convocada reunião para o dia 18 de abril, às 17 horas, no plenário da Câmara Municipal para emissão de parecer quando essa comissão irá opinar pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia - fica desde já o Denunciado intimado deste ato.

Antes de encerrada a reunião, o Vereador Claudio Cosme de Souza repudiou o ato praticado pelo Presidente de fechar a Câmara Municipal impedindo a realização de reuniões de comissão conforme registrado na Ata da Reunião da Comissão de Destituição de Membro da Mesa Diretora, destacando que espera que isso não aconteça novamente.

Encerramento: não havendo mais nada a ser discutido o Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente que lida e se aprovada vai por todos assinada.

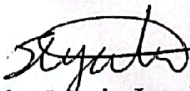
Sala das Sessões Vereador Frontino Antonio Teixeira, 03 de abril de 2023.

PROTOCOLADO

Recebido em 03/04/2023
Secretaria da Câmara Municipal
03/04/2023

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Rodeiro – MG, 03 de abril de 2023.


Sandra Maria Jacob de Castro
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Rodeiro
OAB-MG 45.459